

## **Portaria n. 125, de 22 de novembro de 2023.**

**Dispõe sobre a alteração na composição do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) da Faculdade Adventista da Bahia.**

O DIRETOR GERAL DA FACULDADE ADVENTISTA DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 57, inciso X do Regimento Geral, que dispõe sobre portarias institucionais homologadas pelo Conselho Superior da instituição,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a composição do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) da Faculdade Adventista da Bahia, conforme segue abaixo:

- I – Márcia Otto Barrientos, coordenadora;
- II – Clacir Virmes Júnior, vice coordenador;
- III – Anselmo Cordeiro de Souza, membro;
- IV – Elenilda Farias de Oliveira, membro parecerista;
- V – Francisco Silva de Souza, membro;
- VI – Gabrielly Sobral Neiva, membro parecerista;
- VII – Jorge Adriano da Silva Júnior, membro parecerista;
- VIII – Rafael Maluf, representante de participante de pesquisa;
- IX – Hellen Mercês da Silva Soares, representante de participante de pesquisa;
- X – João Fabrício da Silva Filho, representante de participante de pesquisa;
- XI – Gláucio de Jesus Oliveira, representante de participante de pesquisa do conselho de saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria n. 094/2023 e as disposições em contrário.

Cachoeira, 30 de novembro de 2023.

Diretor Geral da Fadba